



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 051/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1.195/2022, “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto, vimos que o mesmo irá atender aos alunos da educação infantil e básica de nosso município, que tem como objetivo distribuir uniformes e material escolar.

As despesas decorrentes da distribuição dos materiais estão dentro das capacidades do município e é de grande importância para que os alunos sejam tratados de formas igualitárias.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 15 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 051/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.195/2022, “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao presente projeto, vi que o mesmo visa dar uma igualdade aos alunos da rede municipal de ensino, pela distribuição dos materiais e uniformes escolares.

Os mesmos serão adquiridos com recursos da educação e não irão causar ônus ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de junho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR